PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
Contrato n. 78/2021 - CIA n. 0034841-09.2021.8.11.0000

OBJETO: "Contratação direta de pessoa jurídica especializada em serviços de consulta a preços públicos fidedignos que auxilia nas fases da contratação pública, ampliando, assim, o resultado da pesquisa, por meio de uma plataforma eletrônica de acesso denominada "banco de preços", para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535.606/0001-10
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início em 26/09/2021 e encerramento em 25/09/2022, podendo ser prorrogado conforme artigo 57 § 1° da Lei 8666/1993".
DO PREÇO: "O valor global deste contrato é de R$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)".

Cuiabá, 04 de outubro de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 13/2021
CIA 0732727-36.2021.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a empresa DELFORNO& DELFORNO LTDA EPP. CNPJ: 05.705.519/0001-99.
Decisão: (...). Com essas considerações e, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, aprovo o Projeto Básico 01/2021 de lavra da Central de Administração do Fórum da Comarca de São José dos Quatro Marcos/MT. Por conseguinte, autorizo a contratação da empresa Delforno & Delforno Ltda-EPP, com vistas à aquisição e instalação de um motor elétrico deslizante com controles, para o portão de acesso do Fórum de São José dos Quatro Marcos, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 1º de outubro de 2021. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS, Presidente do Tribunal de Justiça
Elemento de Despesa: 4490-52.
Valor: : R$ 1.516,70 (mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos).
Cuiabá, 04 de outubro de 2021.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 46/2018
CIA 0049307-13.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda - VIGÊNCIA, o item 1.3 da Cláusula Primeira - OBJETO e o item 3.1, da Cláusula Terceira - PREÇO, do contrato originariamente firmado entre as partes.".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADO: OI S/A.
CNPJ: 76.535.764/0001-43
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda - VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de Vigência do Contrato por mais 20 (vinte) meses, com início na data de 30/09/2021 e encerramento em 29/05/2023, ou até a conclusão do certame que virá a substituir o presente contrato, o que ocorrer primeiro, conforme C.I n. 377/2021- DC (Andamento CIA n. 711)."
DO PREÇO: "4.1. Alterar em parte, a Cláusula Terceira - PREÇO, no item 3.1, para decrescer do valor global do contrato, o DESCONTO no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nas faturas mensais a partir do mês de Janeiro de 2022, totalizando o desconto no valor global do contrato, no montante de R$ 2.550,000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), em 17 (dezessete) parcelas mensais, o que corresponde ao percentual de desconto de 14,10%. 4.2. Aferiu-se o valor global atualizado em R$ 15.530.050,64 (quinze milhões, quinhentos e trinta mil, cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), para o período de 20 (vinte) meses, conforme Parecer Contábil Maciel Consultores TJMT 579/2021 (Andamento CIA n. 719), C.I n. 377/2021-DC (Andamento CIA n. 711), anuência da empresa contrata [...]'.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2021.

IVONE REGINA MARCA
Diretora do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 14/2021
CIA 0737951-69.2021.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Casa dos Bebedouros Ltda. CNPJ: 05.075.302/0003-04.
Decisão: (...). Com essas considerações e, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, aprovo o Projeto Básico 11/2021 de lavra da Gestão de Infraestrutura do Fórum da Capital. Por conseguinte, autorizo a contratação da empresa Casa dos Bebedouros Ltda., com vistas ao fornecimento de 12 (doze) bebedouros de pressão em atendimento às demandas do Fórum de Cuiabá do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 04 de outubro de 2021. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS, Presidente do Tribunal de Justiça
Elemento de Despesa: 4490-52.
Valor: : R$ 11.801,32 (onze mil, oitocentos e um reais e trinta e dois centavos).
Cuiabá, 04 de outubro de 2021.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL PROCESSO N.º 1000678-38.2021.8.11.0015. VALOR DA CAUSA: R$ 196.308.130,87 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL POLO ATIVO: NOME: AQUILES MAFINI - CPF 241.996.059-91; **SILVANA MARGARETE MAFINI, CPF 778.201.429-87**; **MAFINI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA - CNPJ 17.048.464/0001-70 E AGROMIL TRANSPORTES LTDA - CNPJ 32.453.671/0001-02.** ADVOGADOS: Dr. Rubem Mauro Vandoni de Moura e Dr. Julierme Romero ADMINISTRADORA JUDICIAL: FAF ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA LTDA., representada por Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, com endereço profissional na Avenida José Rodrigues do Prado, n. 221, Bairro Santa Rosa - Cuiabá/MT - CEP: 78.040-000 - fone/fax: (65) 3027-7210 - (65) 98115-0476; email: fernando-figueiredo@fafadvogados.com.br. FINALIDADE: CONVOCAR os credores e demais interessados para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada em ambiente virtual, pela plataforma de videoconferência Zoom Meetings, em primeira convocação, no dia 20 de outubro de 2021, com credenciamento que será realizado às 10h do dia 19 de outubro de 2021 até às 08h do dia 20 outubro de 2021 (horários de Brasília) e início do conclave às 09h (horário de Brasilia). Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores convocados para a realização da assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2021, com início do conclave às 09h (horário de Brasilia) DECISÃO: Da Assembleia Geral de Credores: CONVOCO a Assembleia Geral de Credores, a ser realizada de forma virtual, no dia 20/10/2021, em primeira convocação e, no dia 27/10/2021, em segunda convocação, a fim de que seja deliberado quanto ao plano de recuperação judicial apresentado pelos recuperandos. Determino que, no prazo de 05 (cinco) dias, a administradora judicial informe nos autos a plataforma digital a ser utilizada, o horário de instalação dos trabalhos, informações sobre o período de cadastramento, e-mail para recebimento dos dados de acesso à plataforma escolhida, os procedimentos a serem adotados pelos credores e todas as demais informações referentes ao acesso dos credores ao conclave. Com a juntada das informações necessárias, expeça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei n.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas devem ser suportadas pelos recuperandos, que devem providenciar a publicação no diário oficial eletrônico, no Diário da Justiça, Diário Oficial do Estado e em jornais de grande circulação do local da sede dos requerentes, no prazo de cinco dias. O edital deve, também, ser disponibilizado no sitio do administrador judicial e afixado de forma ostensiva na sede das devedoras. A presidência do ato ficará a cargo da administradora judicial, que deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito ADVERTÊNCIAS: As instruções para o acesso e para a utilização da plataforma digital pela qual se realizará a assembleia estarão disponíveis no Processo de Recuperação Judicial, no